

Certificado de Calibração

Página 01/01

Certificado N° 19067/26 Data Emissão: 10/02/2026 Solicitação N° 10451-4

Contratante: APREVEN CONSULTORIA & TREINAMENTOS EM SEG. DO TRABALHO
Endereço: RUA MARCELINO DA PAIXAO VIANA - 115 - APT C - COHAB - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Solicitante: O MESMO

Instrumento Calibrado : DOSÍMETRO DE RUÍDO

Identificação: 32003971 Faixa de Indicação: 40 até 140
Fabricante: CRIFFER Divisão: 0,1 Data de Calibração: 10/02/2026
Modelo: SONUS2PLUS Série: 32003971

Resultado de Calibração:

Valor Referência	Indicação no Mensurando	Correção	Incerteza de Medição	(k)-Fator de Abrangência	Grau de Liberdade Efetivo
Nível de Pressão Sonora (dB)					
94,0	94,1	-0,1	0,3	2,00	∞
114,0	114,0	0,0	0,3	2,00	∞

Notação: ∞ = Infinito**Procedimento de Calibração:**

A calibração foi realizada conforme procedimento técnico de calibração PTC-001 interna e NHO 01 de Fundacentro, pelo método de comparação contra Calibrador de Nível Sonoro de referência.

Norma de Referência e sua Especificação:

IEC 60942-2020 - Calibrador de Nível Sonoro para Classe II : $\pm 0,4$ dB / Frequência de $\pm 1,7\%$

NHO-01 - Nível de Pressão Sonora tolerância: $\pm 1,0$ dB

Condição Ambiental:

Na condição ambiental de temperatura de (25 ± 5) °C, e umidade relativa de (50 ± 10) %UR

Padrão Utilizado:

Calibrador de Nível Sonoro, Identificação: N830903, Certificado N° 158.961 - CHROMPACK-RBC e Validade -26/07/2026
Termohigrômetro, Identificação: 4439743, Certificado N° RI14657/25 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2027
Multímetro Digital, Identificação: 1889002, Certificado N° RI11232/24 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2026

Observação:

A calibração foi realizada 3 medições por ponto.

A incerteza expandida (medição) $U_{95,45\%}$ relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

Esta calibração foi realizada com padrões de referências rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI), estando de acordo com requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017.

O presente certificado refere-se exclusivamente ao instrumento calibrado, sendo proibida sua reprodução parcial.

A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.

Raniel Assis Setoue, Gerente Técnico, CFT-PE 05212318416

